



Valide aqui este documento



Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 18.458

CNM: 107623.2.0018458-18

Comarca de Guarimir
REGISTRO DE IMÓVEIS
 SÔNIA MARGARETH AIROSO - Oficial - CPF 419.852.499-87
 REGISTRO GERAL

Livro nº. 2- Pág.: 001.-
 Ano: 2003

Matrícula Nº 18.458: Data: 01 de setembro de 2003.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado no município de Massaranduba, desta Comarca, no lugar Fundos Sueco, no lado direito de uma Estrada Pública, distante 690,60 metros da Estrada Fundos Sueco, contendo a área de **43.456,50 m²** (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), edificado com uma casa de alvenaria, fazendo frente em 128,00 metros em linha curva com a Estrada Pública, travessão dos fundos em 530,00 metros com o rio Massaranduba, estrema do lado direito em 150,00 metros com terra de Alidor Morsch, e do lado esquerdo em 499,00 metros com terras de Álvaro Wacholz, Ademir Wacholz e Adolar Wacholz. Imóvel cadastrado no INCRA em conjunto com outra área sob nº 803.103.013.102-0.....

PROPRIETÁRIO: HARRY WACHOLZ, CI RG nº 300.333-7-SESP/SC, CPF nº 019.574.069-68 e sua mulher **ONIKA MORSCH WACHOLZ**, CI RG nº 2.762.112-0-SESP/SC, CPF nº 904.823.019-53, brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, lavradores aposentados, residentes e domiciliados em uma Estrada Pública, no lugar Fundo Sueco, em Massaranduba, SC.....

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 16.730 fls. 001 do livro nº 2, nesta Comarca....

Oficial Maior: *Hermano Soar*

R-1-18.458: Nos termos da escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício Reversível, lavrada as fls. 035 do livro nº 275, em data de seis (06) de maio de 2003, nas notas do tabelião Osnilo Bartel, desta cidade, Harry Wacholz e sua mulher Onika Morsch Wacholz, já qualificados como proprietários, com anuência e consentimento dos filhos, genro e noras, doaram pelo preço de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), o imóvel objeto da presente matrícula, à **MARCIA WACHOLZ COELHO**, CI RG nº 19/R-1.583.865-SS1/SC, CPF nº 635.602.839-49, casada com **AFONSO ADAIR COELHO**, CI RG nº 2/R-1.006.181-SS1/SC, CPF nº 460.066.309-82, brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº R-755 no livro 3-RA, nesta Comarca, do lar e agricultor, residentes e domiciliados em uma Estrada Pública, no lugar Fundo Sueco, em Massaranduba, SC. Os contratantes declaram sob as penas da Lei, que não estão sujeitos as restrições previstas pelo INSS e FURURAL, e que dispensam a apresentação das certidões dos feitos ajuizados referentes a Lei 7.433/05, tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura, do fe. Guarimir, 01 de setembro de 2003.....

Oficial Maior: *Hermano Soar*

R-2-18.458: Nos termos da escritura pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício Reversível, lavrada as fls. 035 do livro nº 275, em data de seis (06) de maio de 2003, nas notas do Tabelião Osnilo Bartel, desta cidade, ficou Reservado sobre o imóvel objeto da presente matrícula, o USUFRUTO VITALÍCIO REVERSÍVEL, sendo os Usufrutuários Harry Wacholz e sua mulher Onika Morsch Wacholz, já qualificados nesta matrícula e os nú proprietários Marcia Wacholz Coelho e seu marido Afonso Adair Coelho, já qualificados nesta matrícula, originando-se a tratá-los com carinho e dedicação, assistência médica e hospitalar, amparo na velhice e doença, com auxílio de vestuário e alimentação, ficando imóvel gravado com a cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, ou seja, não podendo dito imóvel ser transferido, hipotecado, alienado, penhorado, ou por qualquer título oneroso sem autorização expressa deles usufrutuários, enquanto vivos, tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura, do fe. Guarimir, 01 de setembro de 2003. Oficial Maior: *Hermano Soar*

R-3-18.458: Nos termos da escritura pública de Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Garantia Hipotecária, lavrada as fls. 086 do livro nº 279, em data de vinte e nove (29) de setembro de 2003, nas notas do Tabelião Osnilo Bartel desta cidade e Comarca, Marcia Wacholz Coelho e seu marido Afonso Adair Coelho, já qualificados nesta matrícula, com anuência e consentimento de Harry Wacholz e sua mulher Onika Morsch Wacholz, também já qualificados "continua no verso".

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZFEM-EMZDL-JP8R9-QCFWF>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK



Valide aqui este documento

CNM: 107623.2.0018458-18

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.458 Fls. 001V.-

nesta matrícula, dão o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca à **URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.432.111/0001-67, estabelecida na Rua 8-João Januário Ayroso, nº 3.183, Bairro Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul, SC, para garantia de um crédito rotativo no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), sendo o prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes da escritura, dou. fe. Guaramirim, 10 de dezembro de 2003. Oficial: *Mouso N. Soares*

AV-4-18.458: Guaramirim, 10 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 99.825, de 20/11/2020.

EXTINÇÃO DE USUFRUTO POR ÓBITO: Conforme requerimento datado de 20/11/2020, certifica-se que o(a) Usufrutuário(a) **HARRY WACHHOLZ** faleceu em Jaraguá do Sul-SC, no dia 15/06/2005 nos termos da certidão de óbito matrícula nº 107383 01 55 2005 4 00027 103 0019858 83, emitida aos 10/11/2020 pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Jaraguá do Sul-SC, ficando em consequência extinto o usufruto constante no R-2 desta matrícula, naquela parte.

EXTINÇÃO DE USUFRUTO POR ÓBITO: Conforme requerimento acima mencionado, certifica-se que o(a) Usufrutuário(a) **ONIKA MORSCH WACHOLZ** faleceu em Jaraguá do Sul-SC, no dia 11/01/2014 nos termos da certidão de óbito matrícula nº 107383 01 55 2014 4 00052 047 0027302 39, emitida aos 15/01/2014 pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Jaraguá do Sul-SC, ficando em consequência extinto o usufruto, os encargos e as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e restritivas, constante no R-2 desta matrícula.

Pela extinção do usufruto foi recolhido ITCMD através da DIEF nº 200920005983060, parcelado em 9 parcelas.

Relatório de Emolumentos nº 37.142. Emolumentos: R\$90,00 - Selo: R\$ 2,80 - Selo de fiscalização: GAO14120-DKTW. TOTAL: R\$92,80.

André Luiz Gonçalves - Oficial Interino: *auago*

AV-5-18.458: Guaramirim, 10 de Dezembro de 2020. Protocolo nº 99.825, de 20/11/2020.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme requerimento datado de 20/11/2020 e conforme autorização da credora, passada por instrumento particular de carta de anuência para baixa de registro, datada de 06/11/2020, o qual fica arquivado neste Ofício, fica cancelado o R-3, desta matrícula.

Relatório de Emolumentos nº 37.142. Emolumentos: R\$90,00 - Selo: R\$ 2,80 - Selo de fiscalização: GAO14119-M877. TOTAL: R\$92,80.

André Luiz Gonçalves - Oficial Interino: *auago*

AV-6-18.458: Guaramirim, 26 de Maio de 2021. Protocolo nº 102.511, de 03/05/2021.

INSCRIÇÃO NO CCIR/NIRF/CAR: Conforme requerimento datado em 13/04/2021, e conforme documentação apresentada, o imóvel da presente matrícula acha-se cadastrado no INCRA sob nº 950.050.672.815-6, conforme CCIR 2020; cadastrado junto a Receita Federal sob NIRF nº 7.139.414-1, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 25/05/2021; e inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, sob nº SC-4210605-E1E2.6C54.FE68.4333.95C7.CA91.D25E.5ED6, com data de cadastro aos 25/03/2015.

Relatório de Emolumentos nº 38.183. Emolumentos: R\$90,56 - Selo: R\$ 2,82 - Selo de fiscalização: GDS32041-JM90. TOTAL: R\$93,38.

André Luiz Gonçalves - Oficial Interino: *auago*

AV-7-18.458: Guaramirim, 26 de Maio de 2021. Protocolo nº 102.511, de 03/05/2021.

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZFEM-EMZDL-JP8R9-QCFWF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK



Valide aqui
este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Oficial: Hernando Soar
Rua 28 de Agosto, 1918, 1º andar, Centro, Guaramirim, CEP: 89270-000
guaramirim.ri@gmail.com | www.riguaramirim.com.br | ☎ (47) 3373-0291

CNM: 107623.2.0018458-18

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GUARAMIRIM
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
André Luiz Gonçalves - CPF nº 022.435.439-66
Oficial Interino

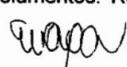
Fls. 002.
Ano: 2021.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.458

Matrícula Nº 18.458 **Data: 26 de maio de 2021.**

CLÁUSULAS ANTENUPCIAIS: Conforme requerimento datado de 13/04/2021, e em razão do casamento de AFONSO ADAIR COELHO e MARCIA WACHOLZ COELHO, realizado no dia 15/08/1986, nos termos da Certidão de Casamento matrícula nº 107490 01 55 1986 3 00002 299 0000798 14, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Guaramirim-SC, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial, datada de 12/08/1986, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos do Município de Guaramirim-SC, no Livro 004, fls. 098/098v e registrada sob nº 2.447, em 17/09/1986, do Livro nº 3-Registro Auxiliar, deste Ofício, averba-se a existência das seguintes cláusulas: "1º) Que tem contratado o seu casamento, a celebrar-se, proximamente em Guaramirim-SC, estando processada a habilitação, em curso os proclamas; 2º) Que lhes sendo lícito, antes de celebrado o casamento, estipular, quanto a seus bens, o que lhes aprouver, vem declarar, para os fins e efeitos dos Artigos 195, item VII e 258, do Código Civil, alterados pelo Artigo 50, da Lei nº 6.515 de 26 de Dezembro de 1977, de comum acordo e livre deliberação, que o seu casamento celebrar-se-á pelo regime da completa e absoluta **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, não só dos que cada cônjuge levar para o casamento, como dos que, de futuro venham a adquirir a qualquer título, mesmo por doação ou sucessão, assim como os seus frutos e rendimentos".

Relatório de Emolumentos nº 38.183. Emolumentos: R\$90,56 - Selo: R\$ 2,82 - Selo de fiscalização: GDS32040-IA71. TOTAL: R\$93,38.

André Luiz Gonçalves - Oficial Interino: 

R-8-18.458: Guaramirim, 26 de Maio de 2021. Protocolo nº 102.511, de 03/05/2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Mútuo e Alienação Fiduciária, nº 03.485.737, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, firmado na cidade de Blumenau-SC, em 11/02/2021 e Aditamento firmado na cidade de Blumenau-SC, em 31/03/2021.

DEVEDORA/COOPERADA: **TAMIRES MARCIANI RANGHETTI**, portador(a) da C.I. nº 5.390.066-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 085.876.779-18, brasileira, nascido(a) em 21/08/1992, administradora de empresas, solteira, residente e domiciliada na Rua Eugenio Kleine, apart. 202, bairro Centro, em Massaranduba-SC.

CREDORES: **COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ - VIACREDI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.639.451/0001-38, com sede na Rua Hermann Hering, nº 1.125, Bairro Bom Retiro, Blumenau-SC, representada por ANA ALICE DE LIMA TEGNER, portador(a) da C.I. nº 4.515.874-SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 056.108.989-27, brasileira, divorciada, supervisora de crédito, por CAROLINE KUPAS, portador(a) da C.I. nº 4.514.709-SESPDC/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 048.657.899-28, brasileira, solteira, supervisora de crédito, FERNANDA RONCAGLIO, portador(a) da C.I. nº 4287460-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 038.035.109-96, brasileira, supervisora de crédito, solteira, e por GISELE FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da C.I. nº 9034638206-SSP/RS, inscrito(a) no CPF sob nº 439.687.670-04, brasileira, supervisora de crédito, solteira, todas com endereço profissional na Rua Hermann Hering, nº 1125, bairro Bom Retiro, em Blumenau-SC, conforme procuração pública lavrada às fls. 080/081, do livro nº 612, em 04/11/2020, e às fls. 145/146, do livro nº 612, em 18/11/2020, ambas no 3º Tabelionato de Notas e Protestos do Município de Blumenau/SC, conforme termo de confirmação arquivado neste Ofício.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZFEM-EMZDL-JP8R9-QCFWF>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK



Valide aqui este documento

CNM: 107623.2.0018458-18

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.458

Fls. 002 Verso.-

INTERVENIENTES GARANTIDORES: **MARCIA WACHOLZ COELHO**, portador(a) da C.I. nº 1.583.865-SESP/SC, nascido(a) em 24/07/1962, e seu esposo **AFONSO ADAIR COELHO**, nascido(a) em 15/10/1961, residentes e domiciliados na Rua Fundo Sueco, s/nº, bairro Fundo Sueco, Massaranduba-SC, já qualificados.

VALOR DO MÚTUO: R\$240.000,00 que será disponibilizado mediante crédito na conta corrente dos devedores/cooperados. Encargos: a) encargos financeiros remuneratórios pós-fixados capitalizado mensalmente à taxa de juros fixa de 0,40% ao mês, 4,91% ao ano, com índice de reajuste fixado no CDI (Certificado de Depósito Interbancário) sob o percentual de 100% de modo que a composição dos encargos ficará da seguinte forma: FIXA + 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário); b) juros moratórios de 1% ao mês; c) multa de 2,00% sobre o valor da parcela vencida e não paga.

FORMA DE PAGAMENTO: em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento sempre no dia 10 (dez) de cada mês, vencendo-se a primeira em 10/04/2021 e a última em 10/03/2041, sendo que o cooperado obriga-se a efetuar, como parcela mensal o valor de R\$1.898,14. As demais cláusulas e condições são as constantes do contrato.

GARANTIA: em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula (artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97), bem como todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas. O valor da garantia fiduciária para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$550.000,00. FRJ recolhido através do boleto nosso número 5800020229-6, em data 19/03/2021, no valor de R\$720,00, conforme confirmados em consulta ao site do Tribunal de Justiça.

PRAZO DE CARÊNCIA: O prazo de carência para expedição da intimação, mora e inadimplemento, previstos no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido em 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Relatório de indisponibilidade em nome de Tamires Marciani Ranghetti emitido aos 25/05/2021, código do hash e927.a57e.bde2.75e2.8cb7.e368.0189.021e.5d8a.9e22, Relatório de indisponibilidade em nome de Marcia Wacholz Coelho emitido aos 25/05/2021, código do hash eb07.d5b3.1fa3.157a.fc02.a429.1b84.5416.05ff.705d, Relatório de indisponibilidade em nome de Afonso Adair Coelho emitido aos 25/05/2021, código do hash 7e58.160d.f071.29aa.19e3.2fcf.c520.cfa9.b684.30d4, todos obtendo resultado negativos, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça..

Relatório de Emolumentos nº 38.183. Emolumentos: R\$1.611,92 - Selo: R\$ 2,82 - Selo de fiscalização: GDS32039-DCIE. TOTAL: R\$1.614,74.

André Luiz Gonçalves - Oficial Interino:

AV-9-18.458: Guaramirim, 24 de Outubro de 2023. Protocolo nº 117.091, de 10/10/2023.

AVERBAÇÃO CNM: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 235-A da Lei Federal nº 6.015/73, para constar o Código Nacional de Matrícula - CNM: 107623.2.0018458-18.

Relatório de Emolumentos nº 48.505. Emolumentos: Nihil. Selo: Selo de fiscalização: GXD51038-RNT2.

André Luiz Gonçalves:

(Oficial Interino)

AV-10-18.458: Guaramirim, 24 de Outubro de 2023. Protocolo nº 117.091, de 10/10/2023.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZFEM-EMZDL-JP8R9-QCFWF>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK



Valide aqui este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim
Oficial: Hermano Soar
Rua 28 de Agosto, 1918, 1º andar, Centro, Guaramirim, CEP: 89270-000
guaramirim.ri@gmail.com | www.riguaramirim.com.br | ☎ (47) 3373-0291

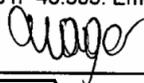
CNM: 107623.2.0018458-18

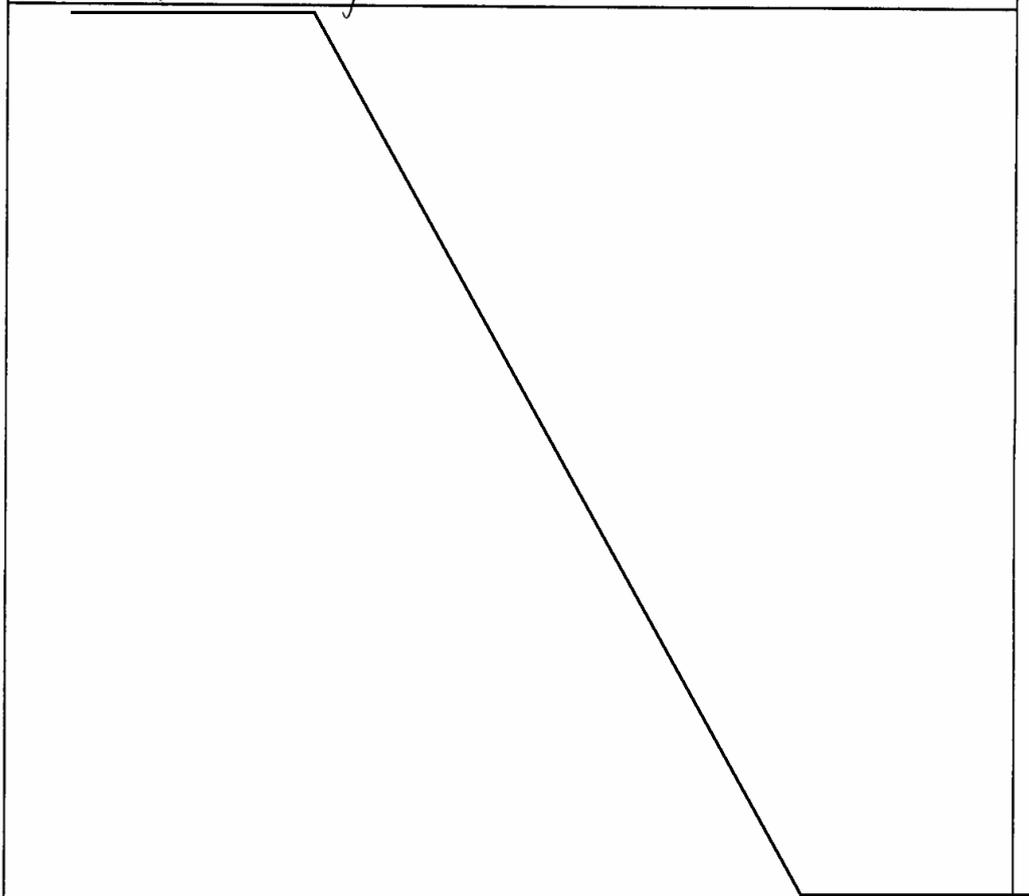
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE GUARAMIRIM
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
André Luiz Gonçalves - CPF nº 022.435.439-66
Oficial Interino

Fis.: 003.-
Ano: 2023.-
CNM: 107623.2.0018458-18

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 18.458

Matrícula Nº 18.458 **Data: 24 de outubro de 2023.**
Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº **202310.1014.02977863-IA-730 de 10/10/2023**, pertinente a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0003496-72.2007.8.24.0026 da 1ª Vara da Comarca de Guaramirim-SC, figurando como exequente: Comercio de Material de Construção Micar Ltda e executado: Afonso Adair Coelho, certifica-se que **foi decretada a Indisponibilidade sobre os direitos do devedor fiduciante**, oriundos da alienação fiduciária constante do **R-8 do imóvel desta matrícula**.
Ato praticado em conformidade com a Circular nº 235, de 18/08/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.
Relatório de Emolumentos nº 48.505. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: GTO83381-5L91.
André Luiz Gonçalves: 
(Oficial Interino)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZFEM-EMZDL-JP8R9-QCFWF>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK



Valide aqui
este documento



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim

Oficial: Hermano Soar

Rua 28 de Agosto, 1918, 1º andar, Centro, Guaramirim, CEP: 89270-000

guaramirim.ri@gmail.com | www.riguaramirim.com.br | ☎ (47) 3373-0291

(Número do último R/AV: 10)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel da ficha da Matrícula nº **18.458**, do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Guaramirim/SC, 21 de julho de 2025

assinado digitalmente - confirme a autenticidade no link ao lado
Fernanda Quintino De Souza Tomczak - Oficiala Substituta

Emolumentos:	R\$	26,46
FRJ:	R\$	6,01
ISS:	R\$	0,53
Total:	R\$	33,00

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UZFEM-EMZDL-JP8R9-QCFWF>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente por FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK

Página 6 de 6